



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 366/2011

AUTORIZA A FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, SR^a. REGIANE AMÁLIA PRIMÃO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA a FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, Sr^a. REGIANE AMÁLIA PRIMÃO, a viajar a Cidade Curitiba, Estado do Paraná no dias 26 e 27 de julho de 2011, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Secretaria de Saúde do Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de julho de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

